

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL N° 001/2021

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Promotora de Justiça, Dra. Mariana Andreola de Carvalho Silva, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.8551.0025627/2020-15, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

1. Da vaga

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de pós-graduação na área do Direito e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27.01.2021 (a partir das 08h) a 03.02.2021 (até às 17h30min).
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail campolargo.1prom@mppr.mp.br, com o assunto REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO, informando:
 - 4.2.a. fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
 - 4.2.b. comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
 - 4.2.c. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato (*WhatsApp*);
 - 4.2.d. currículo atualizado.
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (41) 3292-3821.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato,

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

Considerando a progressiva gravidade do cenário epidemiológico no Estado do Paraná em relação ao novo Coronavírus (Covid-19), com o crescimento agudo, nas últimas semanas, do número de contaminados ativos da doença, consoante Informe Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 19 de janeiro de 2021, na hipótese, excepcionalmente, o teste seletivo será realizado de forma remota, mediante a realização de uma PROVA ESCRITA que deverá ser elaborada nos termos do item 6 deste edital e enviada ao e-mail campolargo.1prom@mppr.mp.br, com o assunto PROVA ESCRITA TESTE SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO, com identificação do candidato na respectiva prova, entre às 8h e 17h do dia 05 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CNMP n° 42/2009 e da Resolução PGJ/MPPR n° 5603/2020

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1.** Realização de uma peça jurídica, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, que será encaminhada no dia 04.02.2021 aos respectivos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, envolvendo os seguintes temas:

I – DIREITO PENAL

II – DIREITO PROCESSUAL PENAL

III – PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IV – AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÕES COLETIVAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VI – DIREITO DO CONSUMIDOR

VII – DIREITOS HUMANOS

**VIII – INQUÉRITO CIVIL, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**

- 6.2. Análise de currículo e entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, podendo esta última ser dispensada pela autoridade responsável.
- 6.3. O candidato será informado dos dados necessários para realização das duas fases do teste seletivo por meio do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será considerado habilitado para a análise de currículo e entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) pontos.
- 7.3. Os candidatos habilitados serão avaliados na etapa subsequente: análise de currículo e entrevista, a qual será etapa meramente classificatória.
- 7.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.5. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail campolargo.1prom@mppr.mp.br

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 8.3.** Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 8.3.a.** aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b.** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5.** A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

- 9.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021

MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA

Assinado de forma digital por
MARIANA ANDREOLA DE
CARVALHO SILVA
Dados: 2021.01.22 11:55:31 -03'00'

MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA
Promotora de Justiça